

ATA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL (LUBRIFICADOR AUTO) - GRAU DE COMPLEXIDADE 1 - EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - AVISO N.º13859/2023 – CÓDIGO DA B.E.P.:OE202307/0713

- - - - -Ao sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Paredes e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do concurso, constituído pela sua Presidente, a Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade de Gestão do Equipamento, Sandra Cristina Pinto Machado, Dra., pelo 1.º Vogal Efetivo, o Chefe da Divisão de Ambiente, Carlos Jorge Pinto Sousa, Eng.º Civil, e pelo 2 vogal efetivo, o Assistente operacional(Lubrificador), Serafim Manuel Jesus Garcês, para, nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro, elaborar e aprovar a lista de candidatos admitidos e excluídos, que se junta e fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

- - - - -O Júri, após verificação pelos serviços administrativos da Unidade de Gestão de Recursos Humanos e pelos serviços da Unidade de Gestão de Informação e Modernização Administrativa, confirmou que foram formalizadas nove candidaturas ao Procedimento Concursal, e após a análise individual de cada candidatura formalizada, verificou que a candidatura de Fábio José Cruz Ferreira e José Miguel Teixeira Neto, não cumprem os requisitos exigidos no aviso de abertura, e de acordo com o previsto no n.º4 do artigo 16.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro.-----

- - - - -O Júri deliberou, unanimemente, excluir os candidatos identificados, com a indicação do motivo da sua exclusão na lista de candidatos, anexa à presente ata, e cujos interessados deverão ser, de tal, notificados, para efeitos do exercício da Audiência dos Interessados, em conformidade com o exposto no Código do Procedimento Administrativo, dispondo do prazo de 10 dias úteis para se pronunciar por escrito, e através do formulário obrigatório, disponível nos serviços online do Município, se assim o entender, sobre os motivos da sua exclusão, como resulta do teor do n.º4 do artigo 16.º da Portaria n.º233/2022 de 9 de setembro.-----

- - - - -Conforme estabelecido no n.º1 do artigo 6.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro, conciliado com a alínea T) do aviso de abertura do procedimento, os candidatos admitidos, serão notificados através do endereço de correio eletrónico, indicado no formulário de candidatura.-----

- - - - -A presente ata e lista de candidatos, depois de assinada, encontrar-se-á disponível para consulta na página eletrónica do Município (www.cm-paredes.pt- opção recrutamento de pessoal – opção Procedimentos Concurrais a Decorrer) e no placar da Unidade de Gestão de Recursos Humanos no Edifício Paços do Concelho.-----

- - - Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida em voz alta, e por achada conforme, vai por todos ser assinada.-----

O JÚRI,

Sandra Machado

Dra. Sandra Machado



Eng. Carlos Sousa

Serafim Garcez

Serafim Garcez

LISTA DE CANDIDATOS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL (LUBRIFICADOR AUTO) - GRAU DE COMPLEXIDADE 1 - EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - AVISO N.º13859/2023 – CÓDIGO DA B.E.P.:OE202307/0713

CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME
AGOSTINHO EDUARDO FERRAZ MENDES
FRANCISCO SOUSA DA ROCHA
JOSÉ ANTÓNIO ANDRADE MOREIRA DA SILVA
JOSÉ DA SILVA ROCHA E CUNHA
JOSÉ JOAQUIM CASTRO MARTINS
JOSÉ LUIS FERREIRA MENDES
LILIANA COELHO DA CUNHA

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME
FÁBIO JOSÉ CRUZ FERREIRA CAMPOS A)
JOSÉ MIGUEL TEIXEIRA NETO B)

LEGENDA:

- A) CANDIDATO NÃO TEM A ESCOLARIDADE MINIMA OBRIGATÓRIA, NO CASO O 9.º ANO DE ESCOLARIDADE, CONFORME O EXIGIDO NA ALINEA H) DO AVISO DE ABERTURA E DE ACORDO COM O PREVISTO NA ALÍNEA A) DO N.º1 CONCILIADO COM O N.º2 DO ARTIGO 14.º DA PORTARIA N.º233/2022 DE 9 DE SETEMBRO;
- B) CANDIDATO NÃO COMPROVOU QUE TEM A ESCOLARIDADE MINIMA OBRIGATÓRIA, NO CASO O 12.º ANO DE ESCOLARIDADE, CONFORME O EXIGIDO NA ALINEA H) DO AVISO DE ABERTURA E DE ACORDO COM O PREVISTO NA ALÍNEA A) DO N.º1 CONCILIADO COM O N.º2 DO ARTIGO 14.º DA PORTARIA N.º233/2022 DE 9 DE SETEMBRO;

O JÚRI


Dra. Sandra Machado


Eng. Carlos Sousa


Serafim Garcez